



PORTARIA N.º 29/2015/SECID

(original assinado)

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº, Jaira Tânia Silva Zany como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 033/2012 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta № 01/2015/SECID/CASA CIVIL/PGE, formalizado através do Decreto № 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa EXIMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA cujo objeto é: EXECUÇÃO DE SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL DE TRAVESSIA E MOBILIDADE URBANA. (AV. MIGUEL SUTIL/TRINCHEIRA MARIO ANDREAZZA);

er a função de Fiscal de pelo fiel cumprimento de

ormações pertinentes as acionados ao mesmo:

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exerce Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 033/2012 - SECOPA, zelando para suas clausulas e prazos;
Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com info suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento definitivo dos serviços rela
Fiscal de Obras:
Eng. Jaira Tânia Silva Zany
Fiscal de Contrato:
Leonardo Ecco
Membros:
Eng. Gamaliel Cruz Soares
Eng. André Luiz Costa Ferreira
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/01/2015.
Registradas, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de maio de 2015.
Augusto César de Figueiredo
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana
(original assinado)
VISTO
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bff7114c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar